



INDICAÇÃO N.º 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

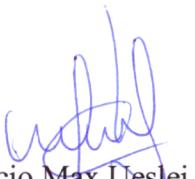
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal da Cultura, a Tradicional Festa de Julho seja declarada um patrimônio cultural de natureza imaterial, visando a proteção e manutenção deste evento tão importante em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, apesar de religiosamente o dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, ser comemorado em 08 de dezembro, há muitos anos foi instituída a festa no mês de julho para esta comemoração e se tornou uma verdadeira tradição, atraindo inclusive a presença de muitos visitantes e careaçenses ausentes que aproveitam esta data para se confraternizarem com seus familiares.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao órgão competente, para que a Tradicional Festa de Julho de Careaçu se torne um patrimônio cultural imaterial e assim possamos conservar e proteger este importante acontecimento que tantos benefícios traz não só à população, mas também ao comércio local.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2023.


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador Secretário da Mesa